

## CONVOCATÓRIA

Ex.mo(a) Sr(a).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 35º e do n.º 1 e n.º 4 do artigo 38º dos Estatutos da APPACDM de Viseu, convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o próximo dia 6 de Novembro de 2010, sábado, pelas 13h e 30m, a ter lugar no auditório das instalações da sede da APPACDM de Viseu, no Lugar do Corgo, Repeses e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Orçamento, Parecer de Conselho Fiscal e Plano de Actividades relativo ao ano de 2011.
2. Outros assuntos.

Se decorrida a hora marcada, não estiverem presentes o número de associados ou seus representantes necessários, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos mais tarde com qualquer número de associados, conforme o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 39º dos Estatutos da APPACDM de Viseu.

Viseu, 18 de Outubro de 2010

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPACDM de Viseu

Maria Isabel Coelho Oliveira Malaquias

